



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2020 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO CANAL NO BAIRRO 02, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 08:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2020 - SEINFRA**. Ao iniciar a sessão no horário previsto, a Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, a Sra. Presidente solicitou o registro em ata o não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, em já estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não havendo sido impetrado recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das seguintes licitantes habilitadas ao Certame: **01. RF CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.443.780/0001-91; **02. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-91. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão. Após a Sra. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame **RF CONSTRUTORA LTDA** e **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA** e **CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante **RF CONSTRUTORA LTDA**, por atender a todas as exigências do Edital, e, **NÃO ACEITA** e **DECLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES** - por não atender às exigências do Edital, especificamente no referente ao solicitado no item 5.2. do Edital - não sendo apresentado pela licitante no conjunto de sua proposta o Memorial de Cálculo. Na sequência, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **RF CONSTRUTORA LTDA** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, a proposta foi **CLASSIFICADA** em 1º lugar. Na continuidade, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **RF CONSTRUTORA LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 147.773,69 (Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, a Sra. Presidente declarou que o mesmo será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e Jornal de Grande Circulação, mesmos meios utilizados para a divulgação da Edital de Convocação da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para



Comissão de Licitação
Fl. 593
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(Cont.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2020 - SEINFRA.

interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:15** horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL